

CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO PAE Nº E-2025/3532796

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA CLARO S.A.

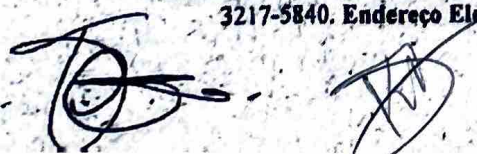
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº: 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua secretária-geral **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: CLARO S.A. com sede em R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SÃO PAULO / SP / 04709-110, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, gerente executiva de contas, portadora do CPF Nº ***.257.752-**,.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, **CLARO S.A.**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

1.1. De acordo com o processo Nº E-2025/3532796, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, §4º, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado emergencialmente o Contrato nº 010/2021, no período de **22/02/2026 a 21/08/2026**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA.

2.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme Parecer nº 061/2026 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2025 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativa
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Techn da Inf e Comunic - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)
Pl: 4110008338c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

Karla da Costa Dias
KARLA DA COSTA DIAS
Secretaria-Geral JUCEPA

Thiago de Lima Oliveira
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA
Representante da CLARO S.A